DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
CACS/FUNDEB	3
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.776, DE 07 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 05/07/2021, a pedido, EDERSON DE OLIVEIRA BRITO, RG 32.598.185-1 SSP/SP, PASEP 125.40845.75/6, do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.440/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.777, DE 07 DE JULHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 06/07/2021, EDERSON DE OLIVEIRA BRITO, RG. 32.598.185-1, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Conselhos Municipais | **CACS/FUNDEB**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Rua José Teodoro, nº 143 – Box 07 e 08 – Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB) DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **02 (dois)** dias do mês de **julho** do ano de **2021** (dois mil e vinte e um) às **9 (nove)** horas, diante do atual cenário decorrente da pandemia do novo coronavírus – COVID 19, que implica em restrições das atividades, reuniram-se de forma virtual, por meio da plataforma on–line "Google Meet" os conselheiros conforme segue "print" da tela anexo. **ABERTURA –** O Presidente do CACS FUNDEB João Carlos de Oliveira em primeiro momento agradece a presença de todos os participantes na reunião virtual, firmou a importância da participação dos representantes no CACS FUNDEB no sentido de fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pelo governo federal, realça que a participação no conselho é relevante trabalho social voluntário e de todo o esforço para realizar a reunião virtual devido ao isolamento necessário causado pela Pandemia por COVID-19, e que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp a pauta da reunião 1. Indicação e posse do secretário(a) e vice; 2. Discussão e aprovação do Regimento interno; 3. Apresentação e discussão das contas FUNDEB de março/2021; 4. Aprovação das contas FUNDEB março/2021. **1) INDICAÇÃO E POSSE DO SECRETÁRIO(A) E VICE.** O Presidente do CACS FUNDEB realiza um breve discurso sobre a suma relevância dos conselheiros municipais, apontou a necessidade na escolha para funções de secretário e vice-secretário do CACS FUNDEB, sendo assim, indicou para funções de PRIMEIRO SECRETÁRIO a conselheira Ana Paula Dionísio Saldanha e para VICE-SECRETÁRIO a conselheira Deyse Emerick Diniz, as indicações foram acolhidas e aprovadas pelos conselheiros presentes por unanimidade. **2) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**. O Presidente do CACS FUNDEB solicita que a conselheira Edvânia Aparecida da Silva Tozzi esclareça sobre esse item na pauta; com o uso da palavra a conselheira Edvânia informa a necessidade de ser reestruturado e adequado o Regimento Interno nas conformidades da nova lei do CACS FUNDEB, e que a consultora especialista nos sistemas educacionais do Governo Estadual e Federal Senhora Daiane Cavalcante está assessorando a conclusão da minuta do regimento interno; o Presidente CACS FUNDEB firma que possa o mais rápido possível o Regimento Interno será encaminhado aos conselheiros para apreciação e analise no sentido de obter aprovação pelos conselheiros na próxima reunião. **3) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS CONTAS FUNDEB DE MARÇO/2021.** O Presidente explanou sobre itens de riquíssima importância na vídeo conferência ofertada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) sobre orientações para Conselhos Municipais do FUNDEB, no dia 24 e 25/06/2021, todos participantes conheceram e entenderam a estrutura e o funcionamento do novo FUNDEB e dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como resposta a dúvidas mais comuns sobre o assunto, como também nos dados contábeis e financeiros que a Prefeitura encaminha para apreciação e aprovação do CACS FUNDEB de Martinópolis/SP. Informou que os conselheiros João Carlos e Ana Paula realizaram uma prévia analise das contas de Março/2021, foram levantados alguns apontamentos, tendo em vista que o mês de Janeiro e fevereiro fora analisado/aprovado pelo antigo CACS FUNDEB; abriu a deliberação para que outros conselheiros também procedessem à verificação do material, sendo acolhido como voluntários para tal apresentaram-se o conselheiro Emerson Rodrigues Pedrosa e a conselheira Edvânia Aparecida da Silva Tozzi. O Presidente esclarece que os apontamentos levantados em primeira analise foram esclarecidos pelos Departamentos de Recursos Humanos e Contabilidade da Prefeitura. **4) APROVAÇÃO DAS CONTAS FUNDEB MARÇO/2021.** O Presidente do CACS FUNDEB esclarece que para ser registrado no módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS, que é uma ferramenta informatizada, desenvolvida para facilitar o acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB, na avaliação e confirmação das informações prestadas pelos entes federados junto ao SIOPE, contidas no Relatório Demonstrativo do FUNDEB, no caso para Presidente do

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Rua José Teodoro, nº 143 – Box 07 e 08 – Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CACS-FUNDEB. O processo contido no MAVS inicia-se com a participação do Secretário de Educação do ente federado ou do responsável pelo órgão educacional equivalente, que, por sua vez, confirmará todas as informações de receitas e despesas voltadas para a educação básica pública, contidas no Anexo VIII - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE), produzido pelo sistema SIOPE, com base nos dados informados, o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), que é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a aprovação das contas pelo CACS FUNDEB, necessita de um login e senha, e o mesmo não foi disponibilizado até o presente momento, sendo que foi apontado pela conselheira Edvânia há existência de problemas técnicos nos sistemas do MEC/FNDE, e acredita que serão solucionados o quanto antes. O Presidente do CACS FUNDEB solicitou que seja oficializado o Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de providenciar as contas do FUNDEB dos meses de Abril, Maio, Junho/2021 para analise e aprovação do CACS FUNDEB. Sendo assim, para concluir as contas de março/2021 aguardará a apreciação dos conselheiros Emerson Rodrigues Pedrosa e Edvânia Aparecida da Silva Tozzi, no sentido de emitir parecer de aprovação. **ENCERRAMENTO –** Sendo assim, não havendo, mais nada a se tratar o Presidente do CACS FUNDEB João Carlos de Oliveira declara encerrada a reunião, para constar eu Ana Paula Dionísio Saldanha, secretaria do CACS FUNDEB lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

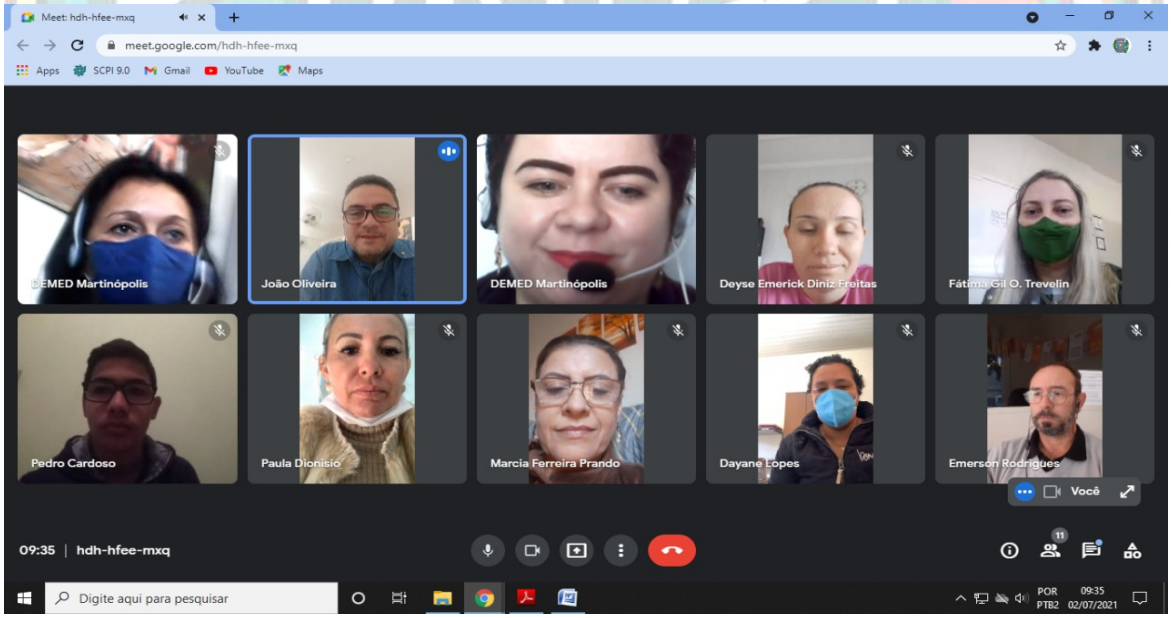

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Rua José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 – Bairro Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br Fone: (18) 3275-3833

RESOLUÇÃO CMS Nº 008 DE 08 DE JULHO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1778 de 06 de Agosto de 1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21 de outubro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, o qual destacamos os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Constituição da Republica Federativa do Brasil, o qual destacou a Seção II – da Saúde;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária realizada em ambiente virtual, obedecendo aos protocolos estaduais de combate a COVID – 19, ocorrida em 08/07/2021;

RESOLVE

Aprovar o ***REPASSE FINANCEIRO*** excepcionalmente para os meses de ***JUNHO*** e ***JULHO*** à ***SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER*** no valor de ***R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)***, em atenção a dotação orçamentária municipal aprovada na Lei Orçamentária Anual/2021, devendo obrigatoriamente complementar a diferença ***juntamente com a parcela referente ao mês de AGOSTO*** que corresponde ao valor de ***R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)***, bem como ***CUMPRIR*** o descrito no ***PLANO DE TRABALHO – PRONTO SOCORRO DO EXERCÍCIO DE 2021*** , aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, cujo valor total é de ***R$ 2.156.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS),*** pela Resolução CMS Nº 05 de 12 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial do município em 31/05/2021 – pag 05 de 24.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 08 de julho de 2021.

ÉRIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Rua José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 – Bairro Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br Fone: (18) 3275-3833

PARECER AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis criado pela Lei Municipal nº. 2.083 de 28/11/96, com nova redação dada pela Lei Ordinária nº. 2.783 de 28/08/2012 e regido pelo Decreto Municipal nº 5.499 de 30/01/2019, emite **Parecer Favorável** aprovando a Prestação de Contas da aplicação de recursos na Saúde no período de **janeiro à abril** do ano de 2021, por estar em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, apresentado em Audiência Pública pelo Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis – SP no dia 31 de maio de 2021, nas dependências do Espaço Empreendedor.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente parecer.

Martinópolis, 31 de maio de 2021.

ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS